

DECRETO Nº 2092/76
de 21 de setembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 79 de 30/09/1976

Dispõe sobre Permissão para instalação de placas indicativas de logradouros públicos.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

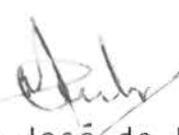
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica deferida à firma SYLVIO SCIUMBATA & FILHOS LTDA., a Permissão para colocação de placas indicativas de logradouros públicos municipais.

Artigo 2º - O presente deferimento dá-se em consequência da adjudicação verificada no processo da licitação do respectivo Chamamento, ficando, em todo caso vinculada aos termos do contrato a ser firmado com esta Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete